DECRETO Nº 40

de 30 de junho de 2008

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI N° 892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE 11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

TITULAR

>MARIA ALCINDA PANÁ - Rep. Poder Executivo
>CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO - Rep. dos Professores
>ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES - Rep. dos Professores
>MIRTES DO PRADO FERREIRA - Rep. de Pais de Alunos
>ROSELANE MAGALHÃES DA SILVA - Rep. de Pais de Alunos
>WANDERLEYA MACIEL RIBEIRO - Rep. Sindicato Rural de Jardim

SUPLENTES

>APARECIDA DA SILVA JACOB - Rep. Poder Executivo
>ENEIDA FERREIRA DA SILVA - Rep. dos Professores
>MARIA CEDINTRA ARCE DOS SANTOS -Rep. dos Professores
>MÁRCIO GOMES PEREIRA - Rep. de Pais de Alunos
>IVANA BERTOLA CRISTALDO - Rep. de Pais de Alunos
>PAULO CÉSAR BÓZOLI - Rep. Sindicato Rural de Jardim

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 30 DE JUNHO DE 2008

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 40/2008 - 30 de junho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em